



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 01 de agosto de 2017

Número 1050

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

EXTRATO DE CONTRATO 123/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 60/2016.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do **Processo Licitatório nº 151/2016, Pregão Presencial nº 60/2016, Registro de Preços 48/2016**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **Contrato Administrativo nº 123/2017**, homologado por despacho fundamentado do Consultor de Licitações e Compras, em conformidade com a Lei Federal 8.666/1993, art. 24, II, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **EMPREITERA E TRANSPORTES LOPES LTDA. - EPP**. OBJETO: *locação de máquinas pesadas, conforme Termo de Referência oriundo da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Políticas Urbanas*. VALOR DO CONTRATO: R\$ 416.496,00. ASSINATURA: 27/07/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Políticas Urbanas: Vitor Dias Campos; Contratado: Edson Lopes de Freitas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PP 107/2017.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 051/2017, com a empresa **DIMAS FULGENCIO AUTO PEÇAS ME**. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção nas motocicletas da frota municipal mediante fornecimento de peças genuínas da marca dos veículos ou originais de fábrica (Fornecimento dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06). Cujo valor global é de R\$ 100.000,00, nos seguintes termos: Lote 01 (**Motocicletas Honda CG 125**) - Valor do desconto para fornecimento de peças: 39,90%. Valor da hora de serviço: R\$59,85. Lote 02 (**Motocicletas YBR 125**) - Valor do desconto para fornecimento de peças: 39,90%. Valor da hora de serviço: R\$52,35. Lote 03 (**Motocicletas Honda NXR 150 Bros**) - Valor do desconto para fornecimento de peças: 39,90%. Valor da hora de serviço: R\$ 27,35. Lote 04 (**Motocicletas Honda XRE 300**) - Valor do desconto para fornecimento de peças: 81,67% Valor da hora de serviço: R\$ 10,00. Lote 05 (**Motocicletas Yamaha XTZ 250**) - Valor do desconto para fornecimento de peças: 87,50%. Valor da hora de serviço: R\$ 10,00. Lote 06 (**Motocicletas Honda CG 160 Start**) - Valor do desconto para fornecimento de peças: 88,33%. Valor da hora de serviço: R\$ 10,00. Modalidade: **Pregão Presencial nº 107/2017. Vigência da Ata: 24/07/2017 a 24/07/2018**. Assinantes: Município de Sete Lagoas, Leone Maciel Fonseca, Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbana, Vitor Dias Campos, Secretário de Obras e Dimas Fulgencio Auto Peças ME; Dimas Fulgencio, Representante Legal da Empresa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 086/2017.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 038/2016, com a empresa **RETRO MINAS COMÉRCIO S. E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP**. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal mediante fornecimento de peças genuínas da marca dos veículos ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas (Fornecimento dos lotes 01 e 04). Cujo valor global é de R\$ 90.000,00, nos seguintes termos: Lote 01 (LINHA LEVE GM / CITROEN) - Valor do desconto para fornecimento de peças: 30,00%. Valor da hora de serviço: R\$ 60,00. Lote 04 (LINHA VANS - PEUGEOT/BOXER) - Valor do desconto para fornecimento de peças: 30,00%. Valor da hora de serviço: R\$ 70,00. Modalidade: **Pregão Presencial nº 086/2017. Vigência da Ata: 20/07/2017 a 20/07/2018**. Assinantes: Município de Sete Lagoas, Leone Maciel Fonseca, Prefeito Municipal; Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbana, Vitor Dias Campos, Secretário de Obras e Retro Minas Comércio S. e Manutenção Eireli; Messias Antônio Capistrano, Representante Legal da Empresa.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 038/2016, com a empresa **DIMAS FULGENCIO AUTO PEÇAS ME**. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal mediante fornecimento de peças genuínas da marca dos veículos ou originais de fábrica, conforme Termo de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 01 de agosto de 2017

Número 1050

Referência da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas (Fornecimento dos lotes 03, 08 e 12). Cujo valor global é de R\$ 170.000,00, nos seguintes termos: Lote 03 (LINHA CAMINHONETES E 3/4) - Valor do desconto para fornecimento de peças: 54,90%. Valor da hora de serviço: R\$ 45,70. Lote 08 (LINHA LEVE FORD) - Valor do desconto para fornecimento de peças: 50,50%. Valor da hora de serviço: R\$ 45,99. Lote 12 (LINHA RENAULT) - Valor do desconto para fornecimento de peças: 56%. Valor da hora de serviço: R\$ 55,98. Modalidade: **Pregão Presencial nº 086/2017. Vigência da Ata: 20/07/2017 a 20/07/2018.** Assinantes: Município de Sete Lagoas, Leone Maciel Fonseca, Prefeito Municipal: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbana, Vitor Dias Campos, Secretário de Obras e Dimas Fulgencio Auto Peças Me; Dimas Fulgencio, Representante Legal da Empresa.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 038/2016, com a empresa **TOTAL TRATORES DO BRASIL EIRELI - ME. Objeto:** Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal mediante fornecimento de peças genuínas da marca dos veículos ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas (Fornecimento do lote 06). Cujo valor global é de R\$ 170.000,00, nos seguintes termos: Lote 06 (TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS) - Valor do desconto para fornecimento de peças: 54%. Valor da hora de serviço: R\$ 90,00. Modalidade: **Pregão Presencial nº 086/2017. Vigência da Ata: 20/07/2017 a 20/07/2018.** Assinantes: Município de Sete Lagoas, Leone Maciel Fonseca, Prefeito Municipal: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbana, Vitor Dias Campos, Secretário de Obras e Total Tratores do Brasil Eireli - Me; Fernando José Rosa, Representante Legal da Empresa.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 038/2016, com a empresa **TRANSMIG COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME. Objeto:** Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal mediante fornecimento de peças genuínas da marca dos veículos ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas (Fornecimento do lote 14). Cujo valor global é de R\$ 35.000,00, nos seguintes termos: Lote 14 (LINHA ÔNIBUS VW E VOLARE) - Valor do desconto para fornecimento de peças: 30%. Valor da hora de serviço: R\$ 90,00. Modalidade: **Pregão Presencial nº 086/2017. Vigência da Ata: 20/07/2017 a 20/07/2018.** Assinantes: Município de Sete Lagoas, Leone Maciel Fonseca, Prefeito Municipal: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbana, Vitor Dias Campos, Secretário de Obras e Transmig Comércio de Peças Ltda- Me; Arlei Juvenê dos Santos, Representante Legal da Empresa.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 038/2016, com a empresa **TRATORENZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. Objeto:** Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal mediante fornecimento de peças genuínas da marca dos veículos ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas (Fornecimento do lote 13). Cujo valor global é de R\$ 90.000,00, nos seguintes termos: Lote 13 (LINHA VOLVO - CAMINHÕES E ÔNIBUS) - Valor do desconto para fornecimento de peças: 22%. Valor da hora de serviço: R\$ 78,00. Modalidade: **Pregão Presencial nº 086/2017. Vigência da Ata: 20/07/2017 a 20/07/2018.** Assinantes: Município de Sete Lagoas, Leone Maciel Fonseca, Prefeito Municipal: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbana, Vitor Dias Campos, Secretário de Obras e Tratorenzó Comércio e Serviços Ltda - Epp; Ronaldo Cordeiro Soares, Representante Legal da Empresa.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 038/2016, com a empresa **CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI. Objeto:** Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal mediante fornecimento de peças genuínas da marca dos veículos ou originais de fábrica, conforme Termo de Referência da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas (Fornecimento dos lotes 02, 05, 07, 09, 10 e 11). Cujo valor global é de R\$ 625.000,00, nos seguintes termos: Lote 02 (LINHA LEVE VW) - Valor do desconto para fornecimento de peças: 49%. Valor da hora de serviço: R\$ 46,62. Lote 05 (LINHA MBB - CAMINHÕES E ÔNIBUS) - Valor do desconto para fornecimento de peças: 49,60%. Valor da hora de serviço: R\$ 62,16. Lote 07 (LINHA CAMINHÕES IVECO / INTERNACIONAL) - Valor do desconto para fornecimento de peças: 50%. Valor da hora de serviço: R\$ 62,16. Lote 09 (LINHA LEVE FIAT) - Valor do desconto para fornecimento de peças: 49,50%. Valor da hora de serviço: R\$ 56,98. Lote 10 (LINHA CAMINHÕES E VANS - FIAT IVECO DAILY) - Valor do desconto para fornecimento de peças: 50%. Valor da hora de serviço: R\$ 45,42. Lote 11 (LINHA VANS FIAT DUCATO / CITROEN / VOLARE / SPRINTER) - Valor do desconto para fornecimento de peças: 50%. Valor da hora de serviço: R\$ 67,34. Modalidade: **Pregão Presencial nº 086/2017. Vigência da Ata: 20/07/2017 a 20/07/2018.** Assinantes: Município de Sete Lagoas, Leone Maciel Fonseca, Prefeito Municipal: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbana, Vitor Dias Campos, Secretário de Obras e Caiçara Peças Diesel Eireli; Demosthenes Menezes de Oliveira Junior, Representante Legal da Empresa.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 01 de agosto de 2017

Número 1050

CONVOCAÇÃO – CONVITE Nº 09/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG– Convite nº 009/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do processo licitatório realizado na modalidade de Convite nº 09/2017 cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos, convoca as licitantes José Francisco da Costa – ME que irá fornecer os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 licitados e a Comercial Uniesportes EIRELI-ME que irá fornecer os itens 11, 12, 13 e 14 licitados, a apresentarem amostras destes itens no prédio do Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, 15, 4º andar, Centro) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. Luiz Carlos Gomes de Araújo – Consultor de Licitação. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO.

EXTRA 0060 - Em obediência ao inciso II, do § 1º, do art. 41 do Decreto Municipal nº 5.586/2016, o Município de Sete Lagoas torna pública a justificativa de dispensa de chamamento público para formalização de parceria a ser concretizada, por meio de Acordo de Cooperação, entre este Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE face à justificativa apresentada em Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, demonstrando o relevante interesse público na formalização de parceria com a APAE, a qual justificou a ausência de chamamento público especificando a situação que caracteriza e motiva a dispensa ou a inexigibilidade, apresentando os seguintes argumentos: Considerando que o Convênio nº 110/SNAS/MDS/2008, firmado entre a União, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (CONCEDENTE), e o Município de Sete Lagoas (CONVENIENTE), originário de Emenda Parlamentar, estabelece em seu objeto a aquisição de 01 (um) veículo para Instituição de Prestação de Serviços Socioassistenciais de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência; Considerando que o Plano de Trabalho aprovado pela União prevê expressamente a aquisição do veículo marca Volvo, modelo Maxibus Dolphin, 2012/2012, Renavan 486938409 para atender a demanda da APAE; Considerando que, desde a aquisição do veículo, o Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, celebra convênio com a APAE para viabilizar o uso do referido veículo pela Associação e o último instrumento formalizado, qual seja, o Convênio nº 10/2014, se encerrou em 10/04/2017; Considerando que, com o advento da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto nº 5.586/2016, novo instrumento deverá ser celebrado, por meio de Acordo de Cooperação, observando a nova legislação sobre o tema; Considerando que o Acordo de Cooperação é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública Municipal com OSC para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros; Considerando que, por se tratar de bem patrimonial, ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade, os Acordos de Cooperação, em regra, deverão ser precedidos de chamamento público por força do §7º do art. 23 do Decreto nº 5.586/16; Considerando, ainda, o disposto na Seção VI do Capítulo V do referido Decreto, a Administração Pública poderá inexigir ou dispensar o Chamamento Público para celebração de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil; Considerando que se trata de entidade credenciada nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/SL, de Assistência Social – CMAS/SL, de Educação – CME/SL e dos Direitos da Pessoa Deficiente – CMDPD/SL, com atividades voltadas para o desenvolvimento de ações integradas e complementares de caráter social e educacional visando contribuir para a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência intelectual e ou múltiplas, usuárias dos serviços prestados pela APAE de Sete Lagoas e suas famílias; Considerando a inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria, uma vez que constitui incumbência prevista em acordo firmado entre a União, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (CONCEDENTE), e o Município de Sete Lagoas, no qual foi indicada a beneficiada; Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo de dispensa ou a inexigibilidade da fase externa do chamamento público para a celebração da parceria, desde que obedecidos os requisitos da Lei Federal nº 13.109/2014 e do Decreto nº 5.586/2016; Considerando, por fim, o Parecer Conjunto da Consultoria de Licitações e Compras e da Procuradoria Geral do Município, em análise restrita aos aspectos legais e formais e em atendimento ao disposto no Decreto nº 5.586/2016, no qual manifestam favoravelmente a celebração de parceria com a APAE, dispensada a realização de chamamento público, por meio de instrumento Acordo de Cooperação, após comprovação pela OSC do atendimento dos requisitos estabelecidos no § 1º do art. 37 deste Decreto.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

BOLETIM INFORMATIVO N.º 092/2017.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 26/07/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / SETE LAGOAS - MG



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 01 de agosto de 2017

Número 1050

Seq.	Data do Julgamento	Nº do Sistema	Recurso	Nº	AIT/ Placa	Resultado
						PROCESSAMENTO
1	26/07/2017	23957		B001677171	HHR4623	Indeferido
2	26/07/2017	23949		B001693231	HHR4623	Indeferido
3	26/07/2017	37320		B002657271	PVC2966	Indeferido
4	26/07/2017	37312		B002896301	PVC2966	Indeferido
5	26/07/2017	36903		B003158761	HBY2997	Indeferido
6	26/07/2017	36895		B003216621	HBY2997	Indeferido
7	26/07/2017	37339		E000478874	HHH5556	Indeferido
8	26/07/2017	32077		E000588049	HMY7571	Indeferido
9	26/07/2017	58943		E001142295	PUE7881	Deferido
10	26/07/2017	58935		E100013599	OOZ0772	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 26 de julho de 2017.

BOLETIM INFORMATIVO N.º 093/2017.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 27/07/2017 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Seq.	Data do Julgamento	Nº do Sistema	Recurso	Nº	AIT/ Placa	Resultado
						PROCESSAMENTO
1	27/07/2017	37009		AB04921764	HNK2089	Deferido
2	27/07/2017	36920		AG00168554	HKY0812	Indeferido
3	27/07/2017	36938		AG00168555	HKY0812	Indeferido
4	27/07/2017	36911		AG00168556	HKY0812	Indeferido
5	27/07/2017	36954		AG00279933	OQG7062	Indeferido
6	27/07/2017	36946		AG00280733	HEO8839	Deferido
7	27/07/2017	37033		B002946801	GMQ9001	Indeferido
8	27/07/2017	37017		E000699920	HJU9076	Indeferido
9	27/07/2017	37025		E000704781	GYW7246	Indeferido
10	27/07/2017	37041		E000720137	HDQ3708	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35700-039.

Secretaria da JARI SETE LAGOAS, 27 de julho de 2017.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Registro de Preços 13/2017 - Pregão Presencial nº 21/2017. O SAAE, em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços – Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de peças e acessórios genuínos e originais para manutenção das motocicletas da autarquia c/ fornecimento de mão de obra, de acordo com as quantidades e necessidades do SAAE, conforme especificações constantes no anexo III do edital da licitação. Total de fornecedores registrados: 01. Empresa: XAVIER MOTO PEÇAS LTDA – ME: Lote 01 (Marca Yamaha) = Vr. Desc.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 01 de agosto de 2017

Número 1050

Oferecido: 20% (vinte por cento) sobre a tabela do fabricante p/ peças e vr. M.O/hora: R\$37,00 (Trinta e sete reais) - p/ o lote 02 (Marca Honda) = Desc. Oferecido: 20% (vinte por cento) sobre a tabela do fabricante de peças e vr. M.O/hora: R\$35,00 (Trinta e cinco reais). Vigência: 27/07/2017 a 27/07/2018.

Sete Lagoas/MG, 27 de julho de 2017.

ARNALDO NOGUEIRA
Diretor Presidente

AVISO DE EDITAL CARTA CONVITE Nº 001/2017.

O SAAE de **SETE LAGOAS/MG** – CNPJ nº 24.996.845/0001-47, torna público em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, que realizará licitação pública do tipo menor preço para contratação para **prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para atuar nas licitações promovidas pela autarquia, na modalidade “Leilão” para a venda de bens móveis e ou imóveis, na praça de Sete Lagoas/MG**, conforme relatório de especificação – Anexo I do edital da licitação. Entrega dos envelopes – documentos e proposta comercial dia **11/08/2017** até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes dia **11/08/2017** às 09:10 horas. Para participarem do citado Processo Licitatório os interessados deverão retirar o Edital completo, no qual encontram-se estabelecidas todas as exigências necessárias, junto ao DEPTº. DE LICITAÇÕES do SAAE, mediante ofício de solicitação de retirada do mesmo. Os leiloeiros interessados, deverão cumprir o que dispõe o § 3º do art. 22 da Lei Federal 8.666/93, para retirar o edital e seus respectivos anexos, sito na Travessa Juarez Tanure, nº 15 – Anexo ao Prédio Banco do Brasil - Centro – Sete Lagoas/ MG. CEP: 35.700-010, no prazo e condições exigidos pela Lei Federal 8.666/93. Informações: (31) 3779-3720.

Sete Lagoas/MG, 28 de julho de 2017.

Leonardo Davince Goulart – Presidente da CPL

AVISO DE EDITAL.

O SAAE de Sete Lagoas/MG, CNPJ Nº 24.996.845/0001-47, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 025/2017 – tipo menor preço global por lote, para Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de Cloreto de Sódio (Sal Grosso) para ser utilizado no abastecimento do gerador de cloro da ETA RIO DAS VELHAS, de acordo com quantidades e necessidades do SAAE, conforme especificações contidas no termo de referências nº 613/2017, Relatório de Especificações – Anexo III, Nota Informativa nº 157 – Anexo XIII, Memorial Descritivo – Anexo XIV, e demais anexos do edital. O pregoeiro iniciará a sessão no dia 15/08/2017, horário de 09:00 horas, no endereço: Trav. Juarez Tanure, nº 15, 4º andar, Centro, Sete Lagoas/MG. Os interessados poderão retirar o Edital, no site <https://www.setelagoas.mg.gov.br> janela do SAAE. Dot. Orçamentária própria do SAAE. Maiores informações pelo fone: (31) 3779-3720.

Sete Lagoas/MG, 31 de julho de 2017.

Leonardo Davince Goulart - Pregoeiro

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>